

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Arnaldo Jordy)

Requer informações do Sr. José Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça, sobre a ocorrência de eventuais pagamentos indevidos do seguro-defeso, nos estados onde o benefício é concedido.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. José Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça, sobre se a Polícia Federal investigou ou está investigando a ocorrência de pagamentos indevidos do seguro-defeso, nos estados onde o benefício é concedido, uma vez que, no estado do Pará, por exemplo, os casos concretos de fraude e falsificações no cadastramento dos beneficiários sobressaltam o bom senso, pois aparece como o campeão das irregularidades, ostentando o percentual de 29,22% da soma total de prejuízos apurados pelo Ministério Público e pela AGU.

JUSTIFICAÇÃO

São recorrentes as notícias veiculadas na imprensa nacional denunciando a ocorrência de pagamentos irregulares ou de falsificação de dados no cadastramentos dos beneficiários da chamada “bolsa-pescador”, em diversos estados da federação onde o benefício é concedido.

A título de ilustração da gravidade e da dimensão das irregularidades sugeridas, o Jornal O Globo, por exemplo, publicou matéria que especifica dados alarmantes do crescimento dos gastos do governo com o referido benefício, dando conta de que, no ano de 2003, o Ministério do Trabalho e

Emprego pagou R\$ 81,5 milhões a título de seguro-defeso, enquanto que para o exercício em curso a dotação do Orçamento Geral da União (OGU), atinge a astronômica soma de R\$ 1,264 bilhão. Montante que corresponde a mais que o dobro do orçamento do Ministério da Aquicultura e Pesca para o ano de 2011.

E os problemas se repetem em vários estados da federação, sendo que em alguns casos o Ministério Público Federal já vem atuando, inclusive, como na situação específica do estado de Roraima, em que o Ministério Público Federal(RR) e o Ministério Público do Trabalho (MPT-RR), recomendaram à Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura e à Superintendência Regional do Ministério Público do Trabalho e Emprego no estado, em expediente do mês de fevereiro deste ano, para que adotem medidas de controle e fiscalização nos procedimentos de obtenção do registro geral da atividade pesqueira. Recomendação motivada com base em inquéritos civis públicos instaurados pelos referidos órgãos para apurar indícios de fraude no pagamento do seguro-defeso.

A matéria do jornal O Globo destaca, ainda, que no Rio de Janeiro, cerca de 1.500 pescadores receberam o benefício em 2011, a maioria residente no município de Campos, e ressalta curioso, o fato de que, somados todos os pescadores artesanais do Rio de Janeiro, não se chega à metade dos que moram em Campos.

Estas, senhor presidente, as graves razões que nos movem a encaminhar o presente Requerimento de Informações ao senhor Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, em, de outubro de 2011.

DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS-PA